



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Sergipe, 21 a 27 de outubro de 2013, Ano XXX, Edição 1593



www.cinform.com.br



## MP EXIGE CRIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM ITABAIANA

Desde 2010, existe uma sentença do Ministério Público Estadual - MPE - estabelecendo uma série de medidas provisórias e definitivas, buscando a solução para o problema do lixão de Itabaiana. Até agora, o município permanece omissivo quanto ao cumprimento das obrigações.

Visando forçar o atendimento às medidas, o promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes determinou cumprimento de senten-

ça contra o Município de Itabaiana. O objetivo é a adoção de medidas coercitivas para dar eficácia à decisão judicial que determina a implantação de um aterro sanitário, bem como a recuperação ambiental de área degradada pelos resíduos despejados irregularmente.

Segundo a petição, "ficou constatado que o executado não possuía qualquer gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na cidade, fato que levou à formação do lixão".

Sob determinação do MP, a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema - realizou inspeção no local, registrando "grave degradação". O relatório cita "descontrole geral dos tipos de resíduos domésticos, de serviços de saúde e industriais". Consta, ainda, no documento que o lixão "já está ocupando parte da Rodovia Estadual SE-175", que liga Itabaiana a Ribeirópolis.

Agora, o processo entrou numa nova fase: a do cumprimento de sentença. O

promotor pediu "o bloqueio das verbas do orçamento destinadas à propaganda e publicidade e a eventos festivos de qualquer natureza, a fim de garantir a execução das obras do aterro sanitário".

Outro pedido é de que o prefeito seja intimado a pagar multa pessoal diária, no valor de R\$ 2 mil. Kelfrenn Teixeira também quer a requisição de laudo técnico complementar da Adema, considerando a necessidade de dar cumprimento à condenação.